

**REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE CONVÊNIOS – ATA Nº 002/2023**  
**ASSUNTO: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 250/2022**

1 Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, as dez horas e trinta minutos, na sala  
2 da provedoria, nas dependências do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, reuniram-se os  
3 membros da Comissão Interna de Convênios para análise das propostas da **Cotação Prévia de Preços**  
4 **Nº 002/2023**, que tem por objetivo a seleção da proposta de menor preço e técnica por item, para a  
5 aquisição de **Equipamentos Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas na Cotação Prévia  
6 de Preços Nº 002/2023. Compareceram à reunião os membros da comissão de convênios: Debora  
7 Aparecida Schinemann de Lima, Cristiano de Lima, Nadir Roberto Martini, Carlos Alberto Bittencourt  
8 Caggiano, Patrícia Ribas, Camila Pereira Tote Cardoso, Guilherme Nunes, Marcelo Vieira, Rafael Alves  
9 de Borba e Dhiego Jordan G. Navarini. Para este certame foi recebida propostas das seguintes  
10 empresas: BAYER S/A; SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA; ARKMEDS SOLUÇÕES  
11 TECNOLÓGICAS LTDA, no qual após análise documental foram consideradas **HABILITADAS**. Em  
12 seguida passou-se a análise das propostas que tiveram o seguinte parecer: **ITEM 01 – CAMAS**  
13 **ELETRÍCAS COM COLCHÃO E TRAVESSEIRO**, não foram recebidas propostas sendo o item  
14 considerado **DESERTO**. **ITEM 02 – MACA DE TRANSPORTE AVANÇADO HIDRÁULICA**, não foram  
15 recebidas propostas sendo o item considerado **DESERTO**. **ITEM 03 – BOMBA INJETORA DE**  
16 **CONSTRATE**, foi recebida proposta de 01 (uma) empresa. A empresa **BAYER S/A** apresentou  
17 proposta no valor total de R\$ 243.659,38 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e  
18 nove reais e trinta e oito centavos), sendo declarada **VENCEDORA**. **ITEM 04 – ANALISADOR DE**  
19 **BISTURI**, foram recebidas propostas de 02 (duas) empresas. A empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI  
20 LTDA não apresentou os acessórios que foram solicitados, sendo assim desclassificada. A empresa  
21 **ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, apresentou proposta no valor total R\$ 43.000,00  
22 (quarenta e três mil reais), sendo declarada **VENCEDORA**. **ITEM 05 – ANALISADOR DE**  
23 **SEGURANÇA ELETRÍCA**, foram recebidas propostas de 02 (duas) empresas. A empresa  
24 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, não apresentou o laudo de calibração do item, sendo assim  
25 desclassificada. A empresa **ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, apresentou proposta no  
26 valor total R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), sendo declarada **VENCEDORA**. Nada mais  
27 havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Dhiego Jordan G. Navarini, lavrei a presente ata  
28 que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.


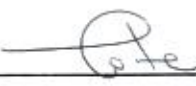
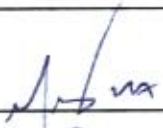

29 Debora Aparecida Schinemann de Lima \_\_\_\_\_

30 Nadir Roberto Martini \_\_\_\_\_

31 Cristiano de Lima \_\_\_\_\_

32 Carlos Alberto Bittencourt Caggiano \_\_\_\_\_



- 33 Patricia Ribas \_\_\_\_\_ 
- 34 Camila Pereira Tote Cardoso \_\_\_\_\_ 
- 35 Guilherme Nunes \_\_\_\_\_
- 36 Marcelo Vieira \_\_\_\_\_ 
- 37 Rafael Alves de Borba \_\_\_\_\_ 
- 38 Dhiego Jordan G. Navarini \_\_\_\_\_ 